



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL
32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 12/02/2019

Aprovada por unanimidade

2.2- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) - 1ª FASE- AÇÃO 1- SISTEMA DE SÃO JOANINHO; AÇÃO 2- NAGOZELA; AÇÃO 3- VILA POUCA/CASAL BOM/PEDRAIRES E AÇÃO 4- PINHEIRO DE ÁZERE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR)= PROJETOS DE EXECUÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar as peças escritas do procedimento para a empreitada de Remodelação e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais (SAR) -1ª fase , nomeadamente peças escritas, incluindo memória descritiva e justificativa, medições e orçamento e mapa de quantidades, caderno de encargos, plano de prevenção e gestão de resíduos , plano de segurança e saúde e peças desenhadas, sendo o valor estimado a obra de € 1 460 711, 72 (um milhão quatrocentos e sessenta mil setecentos e onze euros e setenta e dois cêntimos), que contempla as ações identificadas em título.

2.3 JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO, NA URBANIZAÇÃO DO LAVADOURO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere a construir um parque infantil na área cedida ao domínio público, na Urbanização do Lavadouro, não podendo a referida área de terreno integrar o património da Junta de Freguesia. Não participou da discussão nem da votação a Senhora Vereadora Inês Matos por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.4- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.5 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.6 - PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

- 2.7- -MODELO DE AGREGAÇÃO E DE GESTÃO DELEGADA DA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS=PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2018, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE AGREGAÇÃO E DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANA SER DESENVOLVIDO PELOS MUNICIPIOS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA E DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

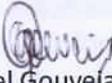
Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação tomada a 15 de novembro de 2018, sobre a matéria em apreço, mantendo o seu propósito de integrar numa empresa intermunicipal, neste novo cenário, com os municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábuca e Tondela. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter esta deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 23 de fevereiro de 2019, solicitando-lhe, dada a urgência do assunto, que seja feito um aditamento à ordem de trabalhos, ao abrigo do nº 2 do artigo 50º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- 2.8- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019= 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA (ARTº 35º Nº 3 DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO=CONHECIMENTO.

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia